



**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei  
Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 534/2024**

**Dispõe sobre a aprovação da readequação e  
autoriza a captação do recurso restante para o  
projeto: Pensando Fora da Caixa, da entidade  
Associação Jorge Lacerda – AJL, através do FIA –  
Fundo da Infância e Adolescência do município de  
Capivari de Baixo/SC.**

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137/2010 CONANDA e suas alterações, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei municipal n.º 1.409/2011, considerando as suas alterações, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993 que dispõe sobre a regulamentação do FIA;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 414/2022, que aprovou o Edital de n.º 003/CMDCA/2022 que dispõe sobre o chamamento público de proposta para a seleção de projetos de organização de sociedade civil cadastradas no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo/SC para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o FIA de Capivari de Baixo/SC;

CONSIDERANDO o Parecer de n.º 009/2024 da Comissão de seleção, normas e documentos deste conselho;



**Considerando** o recibo do FIA nº 02/2022, datado de 22 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 25.000,00;

**Considerando** o recibo do FIA nº 01/2023, datado de 5 de maio de 2023, no valor de R\$ 5.561,25;

Em reunião ordinária de 25 de julho de 2024, ata de n.º 326/2024;

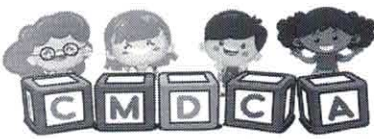
Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a readequação do projeto "Pensando Fora da Caixa", apresentado pela Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), com um período de execução de seis meses, **no valor total de R\$ 56.728,63 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**. Será feita a retenção de 20% para o FIA, totalizando R\$ 11.345,73. Após a aprovação do CMDCA, será realizado o repasse de R\$ 45.382,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para a entidade AJL.

**Art. 2º** - Aprovar a captação de recursos para a readequação do projeto "Pensando Fora da Caixa", apresentado pela Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), **no valor adicional de R\$ 26.167,38 (vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, a ser depositado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo/SC, totalizando o valor de R\$ 56.728,63 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Posteriormente, será repassado o valor de R\$ 45.382,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) à Associação Jorge Lacerda (CNPJ nº 12.606.501/0001-03), considerando a retenção de 20% (R\$ 11.345,73) para o referido Fundo.

**Art.3º**- Segue dados atuais do FIA – Fundo da Infância e Adolescência:

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Mário Latrônico Junior (Secretário de Gestão e da Fazenda de Capivari de Baixo) e João Victor Torres Bandeira (Presidente do CMDCA).	Contato: (48) 36214400, (48) 3623-1146 – Ramal 20 (Secretaria Executiva do CMDCA)



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA	Conta corrente exclusiva para o Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Nome e prefixo da agência: 2362 0	
OP:006	
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187. Centro. Capivari de Baixo-SC.	E-mail do conselho: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

**Art.4º**- A captação do recurso que deverá ocorrer até o prazo máximo de até 22 dezembro de 2024, data em que completará dois anos da autorização da chancela, conforme a Resolução de n. 422/2022.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação. Revoga-se à Resolução de n. 473/CMDCA/2023.

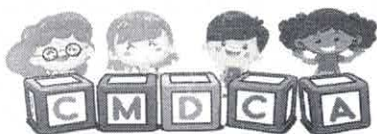
**Parágrafo único** - Segue em anexo o Parecer n. 009/2024 da Comissão de Seleção, normas e documentos.

Capivari de Baixo/SC, 25 de julho de 2024.

João Victor Torres Bandeira

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
PROTOCOLO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 29/07/24  
  
Responsável Matrícula



PARECER Nº 009/2024

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE  
A ANÁLISE DA READEQUAÇÃO DO PROJETO CHANCELADO DA AJL –  
ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA: PENSANDO FORA DA CAIXA – EDITAL N. 03/2022  
CHANCELADO.**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na sala de reuniões da na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 108/2024 da Comissão de Seleção, normas e documentos, para a análise da **Readequação do projeto: Pensando Fora da Caixa, da AJL – Associação Jorge Lacerda** ( CNPJ: 12.606.501/0001-03), no valor total de R\$ 56.728,63 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), sendo a retenção de 20% ao FIA: R\$ 11.345,73 e o repasse para a entidade: R\$ 45.382,90 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), sendo este aprovado após a captação do recurso que deverá ocorrer até o prazo máximo de até dezembro de 2024 . Segue a readequação do projeto proposto em anexo As considerações estão dispostas na ata n. 108/2024.

Diante da análise das documentações a Comissão de Normas e Documentos emite o parecer **favorável à aprovação** da readequação do projeto da AJL: Pensando fora da caixa, no valor total de total de R\$ 56.728,63 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 45.382,90 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) que serão repassados após captado o recurso e aprovado pelo CMDCA;

Desta forma, encaminha-se para apreciação e deliberação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

**Capivari de Baixo, 09 de julho de 2024.**

  
Hamilton Gomes de Sousa

**Relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA**



**CERTIFICADO (Captação via chancela)**

**Entidade:** AJL – Associação Jorge Lacerda

**CNPJ:** 12.606.501/0001-03

**Registro no CMDCA:** Resolução n. 522/CMDCA/2024

**Endereço:** Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 01, Centro, Capivari de Baixo/SC.

**Nome do Projeto:** Pensando Fora da Caixa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo/SC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, AUTORIZA a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do imposto de renda, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "Pensando Fora da Caixa", aprovada a sua readequação pela Resolução n. 434/2024, considerando o Chamamento Público n. 003/2022.

**Objetivo:** Captação de recursos através do CMDCA.

**Valor total do projeto:** R\$ 56.728,63 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

**Valor restante a captar:** R\$ 26.167,38 (vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**Retenção ao FIA:** 20% (vinte por cento) do valor total.

Este certificado é válido até 22 de dezembro de 2024.

Capivari de Baixo, 25 de julho de 2024.

**João Victor Torres Bandeira**  
**Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo/SC**